



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

OFÍCIO Nº 64 / 2025 / CLJRF

Sarandi, 1º de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi
Câmara Municipal de Sarandi
Sarandi – PR

Assunto: Solicitação de deferimento para arquivamento do Projeto de Lei nº 3.572/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Reunião Ordinária, ao 1º dia de outubro de 2025, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, solicita a Vossa Excelência, que seja deferido o arquivamento do Projeto de Lei nº 3.572/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, o qual “Dispõe sobre a capacitação de servidores públicos municipais para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista — TEA no Município de Sarandi e dá outras providências.”.
2. A Comissão concluiu que a proposição, **não reúne condições** de ser apreciado pelos vereadores desta Casa Legislativa, baseando seu Parecer no Parecer Jurídico nº 111/2025 da Assessoria Jurídica, sendo o Parecer **contrário** ao seu prosseguimento, devendo ser arquivado, conforme o art. 104 do Regimento Interno ¹.

Respeitosamente,

BELMIRO DA SILVA FARIAS
Relator

[Assinado digitalmente]

¹ Art. 104. Sempre que o parecer das Comissões for pela rejeição de proposição, em especial por vício de inconstitucionalidade, deverão as comissões propor o seu **arquivamento de ofício**, desde que justificado.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

<p>Deferido</p> <p>DIONIZIO APARECIDO VIARO Presidente da Câmara [Assinado digitalmente]</p> <th data-bbox="852 474 1468 1055"><p>Indeferido</p> <p>DIONIZIO APARECIDO VIARO Presidente da Câmara [Assinado digitalmente]</p></th>	<p>Indeferido</p> <p>DIONIZIO APARECIDO VIARO Presidente da Câmara [Assinado digitalmente]</p>
--	--

